



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04

= DECRETO MUNICIPAL Nº. 9.077, DE 22 DE ABRIL DE 2021 =

(Que designa membros para o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB – e dá outras providências).

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO COSTA, Prefeita Municipal de LUCÉLIA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 4.938, de 15.03.2021,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, composto por treze (13) membros titulares, acompanhados de seus respectivos suplentes, conforme representação e indicação a seguir discriminados:-

I) dois representantes da Secretaria Municipal de Educação (ou órgão equivalente):

Titular – Patrícia Gonçalves Flores de Oliveira;

Suplente – Eduardo Edilson dos Santos Fatinanci;

Titular – Laís Lorena Martins Schiller;

Suplente – Rosamaria Gois.

II) um representante dos professores das escolas públicas de educação básica:

Titular – Márcia Reguvich;

Suplente – Maria de Fátima Arantes Alves.

III) um representante dos diretores das escolas públicas da educação básica:

Titular – Sueli de Castro Oliveira Lima;

Suplente – Nilza Dias Lima Bonadirman.

IV) um representante dos servidores técnico-administrativos das escolas públicas de educação básica:

Titular – Ana Carolina Fernandes Gentil Januário;

Suplente – Eloiza Contrera Rodrigues Fonseca.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04*

V) dois representantes dos pais de alunos das escolas públicas de educação básica:

Titular – Júlio José Moreno;

Suplente – Fábio Carlos Gonçalves Dias;

Titular – Andréia Maria Uemura;

Suplente – Márjory Martins Bernado.

VI) um representante do Conselho Municipal de Educação:

Titular – Edilaine Cristina de Moura Carvalho;

Suplente – Claudia Renata de Campos Pinheiro.

VII) um representante do Conselho Tutelar:

Titular – Aline Alves de Freitas;

Suplente – Vanessa Malafaia Cornachione Lino Yamaguti.

VIII) dois representantes dos estudantes das escolas públicas de educação básica;

Titular – Elaine Cristina Celestino;

Suplente – Luan Vicente Pereira Rocha;

Titular – Célia Regina Abreu dos Santos;

Suplente – Michele Mançano.

IX) dois representantes de Organizações da Sociedade Civil;

Titular – Luciana Menezes Capetta Batista;

Suplente – Daniele Pereira Leite Guimarães;

Titular – Eliana de Paula Gomes dos Santos;

Suplente – Thaís Serra Lima.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.04.2021.

Art. 3º Fica revogado o Decreto Municipal nº. 8.860, de 16.03.2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA, aos 22 dias do mês de abril de 2021.

TATIANA GUILHERMINO TAZINAZZIO COELHO
COSTA

Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCÉLIA

Avenida Brasil, 1101 – Centro – CEP 17780-000 - Lucélia – Estado de São Paulo
Telefone (18) 3551-9200 – pmluce@terra.com.br – *C.N.P.J. - 44.919.918/0001-04*

Registrada na Secretaria de Administração, publicada
por afixação no lugar público de costume e na Imprensa local.

ÉRICA REGINA FERREIRA BERNARDINELI
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO